

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA N.º 141**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Retificar portaria nº 138 que institui o Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Controle Patrimonial do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização manifestada na Ata da 11ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI do Estado de Sergipe, do ano de 2024, realizada de forma ordinária, no dia 29/05/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar portaria nº 138 para o nº **141**, de 07 de junho de 2024, no qual Institui o Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Controle Patrimonial do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em 1º de Junho a Dezembro de 2024.

**Art. 2º** – O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. Pedro Antônio Leite Silva Neto, CPF nº XXX.052.355-XX
- II. Angélica Macedo Dutra, CPF nº XXX.554.455-XX
- III. Aristófanes Aragão Passos, CPF nº XXX.579.935-XX
- IV. Everton Barreto Gonzaga, CPF nº XXX.329.005-XX
- V. Sheila Maria dos Santos, CPF nº XXX.820.125-XX

**Art. 3º** – O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3RCZ-BQIO-AQ9R-MJQN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 07/06/2024 09:51:55 (Docflow)

segunda-feira, 10 de Junho de 2024 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.417

28

necessários para a execução adequada dos serviços, incluindo equipamentos de áudio e vídeo, se necessário.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação neste processo implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

7.2 A pessoa jurídica credenciada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

7.3 É vedada a subcontratação dos serviços objeto deste credenciamento, salvo mediante expressa autorização da FUNCAP/SE.

7.4 O descumprimento das obrigações contratuais poderá resultar na aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo a rescisão contratual e a aplicação de multas.

7.5 Esclarecimentos sobre este edital poderão ser obtidos junto à FUNCAP/SE, no endereço mencionado no item 3.1, ou através do telefone (79) 3198-7800, no horário das 08:00 às 12:00h, em dias úteis.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela FUNCAP/SE.

Aracaju/SE, 05 de junho de 2024.

Gustavo Bastos Paixão  
Diretor - Presidente

## ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

A Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG torna público a ERRATA EXTRATO DA ATA DO Pregão Eletrônico nº 058/2024, publicado pela Fundação de Cultura e Arte Aperipê, no DOE Nº 29.401, do dia 17 de Maio de 2024, fl. 20.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO: 276/2024-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP

Onde lê-se:

CONTRATADA: SPEED PRODUÇOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 28.119.350/0001-90				
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	
01	Serviço de locação de Estruturas, conforme especificações e quantidades do Anexo I - Termo de Referência.	UNID	1	R\$ 5.899.000,00

Leia-se:

CONTRATADA: SPEED PRODUÇOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 28.119.350/0001-90				
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO SERVIÇO	UNID.	VALOR GLOBAL	
01	Serviço de locação de Estruturas, conforme especificações e quantidades do Anexo I - Termo de Referência.	UNID	1	R\$ 5.897.700,00

Aracaju, 7 de junho de 2024

Carla Silva Santos  
Pregoeira

WALTER PEREIRA LIMA  
Secretário Especial de Estado

Gustavo Bastos Paixão  
Diretor-Presidente da FUNCAP/SE

## Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2024

CONTRATANTE: FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE.  
CONTRATADO: ERIK VINICIUS BARROS GUEDES  
OBJETO: Consultoria especializada em ações e serviços de implantação e expansão de centros de especialidades odontológicas (CEO'S) geridos pela Fundação Estadual de Saúde.  
VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 03/06/2025.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "C" da Lei nº 14.133/2021.  
PARECER JURÍDICO: 16/2024.  
VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO  
Diretora-Geral da FUNESA

## Fundação Hospitalar de Saúde

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 208/2024

De 06 de junho de 2024

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

#### EXONERAR

Manoela Cassemira Dias de Souza, CPF n.º XXX.540.345-XX, do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 06 de junho de 2024, inclusive.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de junho de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## Fundação De Saúde Parreiras Horta

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

Processo Administrativo nº:	1018/2024
Natureza Jurídica:	Dispensa por Valor nº 1671/2023
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	M.W.G IND. COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/06/2024, o prazo de vigência do contrato, nos termos dos arts. 57 e/65 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial. O presente Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, em decorrência da conclusão da obra realizada na sala de Coleta do Hemocentro de Sergipe, sem que cabia à Contratada qualquer ação ou interposição judicial.
Base Legal:	Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais)
Vigência:	04/06/2024 à 01/12/2024
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	69/2024 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	04/06/2024

Charles Leal Souza  
Diretor Geral Interino

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

Processo Administrativo nº:	981/2024
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 033/2023
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2024, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 49.996,80 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
Vigência:	18/07/2024 à 17/07/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	62/2024 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	06/06/2024

Charles Leal Souza  
Diretor Geral Interino

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº:	981/2024
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 033/2023
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2024, o prazo de vigência do contrato de comodato, nos termos da Cláusula Segunda do Termo Inicial
Base Legal:	Lei nº 8.666/93
Vigência:	18/07/2024 à 17/07/2025
Parecer Jurídico:	62/2024 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	06/06/2024

Charles Leal Souza  
Diretor Geral Interino

## Ipesauáde

### PORTARIA N.º 141

DE 07 DE JUNHO DE 2024

Retificar portaria nº 138 que institui o Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Controle Patrimonial do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização manifestada na Ata da 11ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI do Estado de Sergipe, do ano de 2024, realizada de forma ordinária, no dia 29/05/2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar portaria nº 138 para o nº 141, de 07 de junho de 2024, no qual Institui o Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Controle Patrimonial do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Junho a Dezembro de 2024.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I:

segunda-feira, 10 de Junho de 2024 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.417

29

I. Pedro Antônio Leite Silva Neto, CPF nº XXX.052.355-XX  
II. Angélica Macedo Dutra, CPF nº XXX.554.455-XX  
III. Aristófanes Aragão Passos, CPF nº XXX.579.935-XX  
IV. Everton Barreto Gonzaga, CPF nº XXX.329.005-XX  
V. Sheila Maria dos Santos, CPF nº XXX.820.125-XX  
Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES  
PRESIDENTE



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**PORTARIA Nº 1767/2024 RESOLVE:** Revisar ex-officio através do processo nº EX.03954.07/2009\_C3-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOSE ROBERTO SANTOS LIMA, CPF N° XXX.726.305-XX, na condição de Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda do(a) ex-segurado(a), MANOEL ANDRADE DE LIMA FILHO, CPF N° XXX.395.395-XX, fundamentado no Pênsao sem paridade conforme decisão judicial.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2024.

Aracaju, 07 de Junho de 2024.  
**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA.  
**CONTRATADA:** MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.  
CNPJ nº: 42.795.061/0001-32.  
**OBJETO:** O presente procedimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para organizar o 3º Recital, promovido pelo SergipePrevidência a fim de atender as necessidades do órgão.  
**PARECER Nº 2939/2024**  
**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21  
**PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2024

**GRUPO DE TRABALHO**  
**JOSE ROBERTO DE LIMA**  
DIRETOR PRESIDENTE

## Polícia Militar Do Estado De Sergipe

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-SELC-RR**  
**PROCESSO Nº 271/2024-AD.ATA.REG.PREC-PM**

**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (CNPJ: 36.203.366/0001-05).  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL E SAL MINERAL, DE ACORDO COM A(S) QUANTIDADE(S) E ESPECIFICAÇÃO(Ó)ES TÉCNICA(S) CONSTANTE(S) NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), ANEXO IA (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES) E NO ANEXO II (MÓDULO DA PROPOSTA DE PREÇOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA-RPMPN/PMSE.  
**VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA (06/06/2024 À 05/06/2025), PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS NO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 316.800,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)  
**FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002, LEI N.º 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006  
**PARECER PGE Nº:** 2811/2024.

Aracaju/SE, 06 de junho de 2024.

**ALEXANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMSE  
CONTRATANTE

## DIVERSOS

S-BB Transportes Ltda, torna público que recebeu da ADEMA, a RLO N° 101/2024, em 27/05/24, vál. por 3 anos, p/ Lav. de Veículos, e ativ. de borracharia restrita a troca de pneus, sit. na Rod. BR 101, km 23, s/nº, Zona Rural, Malhada dos Bois/SE.

A LAREDO GS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 35.512.472/0001-08, TORNAR PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE N° 129/2024, EM 27/05/2022, COM VALIDADE DE 03 (TRES) ANOS, PARA O CONDOMÍNIO MARAÚ MAR RESIDENCE, LOCALIZADO NA AVENIDA INÁCIO BARBOSA, S/Nº, BAIRRO ZONA DE EXPANSÃO, CEP: 49.008-090, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SERGIPE.

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.325.897/0001-47, torna público que RECEBEU da ADEMA a Autorização Ambiental nº 111/2024 para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Classe II (A e B), válida por 1 ano, vencendo-se em 05/06/2025

Rodrigo Silveira Trindade inscrito no CPF de nº XXX.706.105-XX situado na Rua São Cosme Farias, Povoado Colônia Treze, N°25, Lagarto/SE. Torna público que requereu junto à SEMA a Licença Simplificada de nº 27/2014 de Galeria de atividades comerciais e serviços exceto fabricação.